



Resolução nº 13/2022 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e Considerando a deliberação do colegiado na 9ª Reunião Ordinária, em 17 de outubro de 2022: RESOLVE:

Aprovar a alteração do calendário das **Reuniões Ordinárias do CMDI** para o ano de 2022, que permanecem de forma online pelo aplicativo “Google Meet”, através do link: <https://meet.google.com/inh-pkmo-sph>.

MÊS	DIA	HORÁRIO	REUNIÃO
Novembro	7	9h	Ordinária
Dezembro	12	9h	Ordinária

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2022.

Renata Fre Camargo Lima
Conselheiro Presidente do CMDI

Resolução nº 14/2022 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS e das Instituições beneficiadas com o Incentivo, quais sejam Associação São José Casa de Repouso e Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José;

Considerando a deliberação do colegiado na 9ª Reunião Ordinária, em 17 de outubro de 2022: RESOLVE:

Aprovar a adesão à Deliberação nº 16/2022 - CEDI/PR que dispõe a respeito do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), por meio de repasse de recursos Fundo a Fundo do Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no valor de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).

Aprovar também os Planos de Ação apresentados para a utilização deste recurso, destinado na Deliberação, para a Associação São José Casa de Repouso e Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José.

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2022.

Renata Fre Camargo Lima
Conselheiro Presidente do CMDI